



LEI MUNICIPAL Nº 783/2020.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria de decreto leis e resoluções.

19 / 03 / 2020
[Assinatura]
Secretário

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO DE 2020, PARA OS PROFESSORES EFETIVOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO, REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.494/2007, PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 6.253/2007, E PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MF Nº 3, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 110, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do Piso Salarial Profissional do Magistério público da educação básica para os professores efetivos, na forma prevista na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e da Portaria Interministerial MEC/MF nº 3 de 13 de dezembro de 2019, fica definido em R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para o exercício 2020, representando o percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento).

Art. 2º O valor do Piso Salarial Profissional do Magistério público da educação básica para os professores contratados do Município de Belém de Maria-PE recebe o percentual de aumento de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), com base no vencimento do exercício 2019.

Art. 3º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei Complementar, serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentaria Anual ao exercício de 2020, de acordo com os repasses a serem feitos pela União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Belém de Maria (PE), quinta-feira, 19 de março de 2020.

[Assinatura]
ROLPH ÉBER CASALE JÚNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA